



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

EDITAL 04/2023 – FACC/UFJF

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA INTERESSADOS NOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO – MBA TURMAS 2024 – DA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS / UFJF

(Retificado em 20/02/2024)

A Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (FACC) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), de acordo com a legislação em vigor, torna pública a abertura do processo de inscrição de candidatos interessados nos cursos de especialização (MBA - *Master of Business Administration*) para as turmas de 2024.

1. DOS CURSOS:

- a) MBA em Finanças Corporativas
- b) MBA em Gestão de Pessoas
- c) MBA em Gestão de Projetos
- d) MBA em Gestão Empresarial
- e) MBA em Gestão Estratégica de Vendas

2. DO NÚMERO DE TURMAS:

2.1 - Cada curso disponibilizará turmas da seguinte forma:

a) MBA em Finanças Corporativas:

I – Turmas A às terças e quintas das 18:30h às 22:30h;

II – Turmas B aos sábados das 08h às 17:30h.

b) MBA em Gestão de Pessoas:

I – Turmas A às terças e quintas das 18:30h às 22:30h;

c) MBA em Gestão de Projetos:

I – Turmas A às terças e quintas das 18:30h às 22:30h;

d) MBA em Gestão Empresarial:

I – Turmas A às terças e quintas das 18:30h às 22:30h;

II – Turmas B aos sábados das 08h às 17:30h.

e) MBA em Gestão Estratégica de Vendas:

I – Turmas A às terças e quintas das 18:30h às 22:30h.

3. DO NÚMERO DE VAGAS:

3.1 - Cada curso disponibilizará 40 vagas, para cada turma, para estudantes pagantes.

3.2 - A distribuição das vagas para atender à demanda social seguirá a Resolução 26/2018 do Conselho Superior, em seu Art. 20 e seguirá o edital 05/2023 da FACC/UFJF.

3.3 - Serão oferecidas à demanda social 20% adicional ao número de estudantes pagantes. Os critérios para o preenchimento dessas vagas são:

I – 10% para candidato servidor público do quadro efetivo da UFJF;

II – 10% para candidato de comprovada carência financeira.

§1º Caberá à Fundação de Apoio (FADEPE) realizar a avaliação de carência financeira observando critérios estabelecidos por regulação vigente.

§2º Para cursos com até onze alunos pagantes será disponibilizada uma única vaga para não pagante, priorizando os candidatos de comprovada carência financeira.

3.4 - A Resolução 26/2018 do Conselho Superior pode ser acessada na íntegra pelo link:

<https://www2.ufjf.br/propp/files/2016/09/Resolu%C3%A7%C3%A3o_26.2018_CONSU_P%C3%93S-LATO-SENSU-cursos-n%C3%A3o-gratuitos.pdf>

4. DOS PARTICIPANTES:

4.1 - Poderão se inscrever portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC em qualquer área do conhecimento (ou atestado de conclusão de curso com comprovante de que o diploma está em elaboração com data inferior a um ano da data do ato da matrícula).

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1 - As inscrições poderão ser realizadas de 02/01/2024 a 04/03/2024.

5.2 - As inscrições serão realizadas online por meio do acesso ao link: <https://www2.ufjf.br/mbafacc>

6. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

6.1 - Deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Uma cópia simples do documento de identidade;

b) Uma cópia simples do CPE;

c) Uma cópia simples, **frente e verso**, do Diploma de Graduação em curso reconhecido pelo MEC, ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação, expedida e assinada pelo órgão responsável da instituição de ensino, com validade de 30 dias, devendo constar ou estar acompanhada de cópia do protocolo referente à solicitação do Diploma; ou Declaração de que o candidato colará grau, no máximo, até a data de matrícula, devidamente assinada pelo responsável pela instituição de ensino;

d) uma cópia simples do comprovante de residência recente;

e) uma cópia simples da certidão de nascimento ou casamento;

f) Uma cópia simples do Currículo Lattes (Plataforma Lattes CNPq) ou *Curriculum Vitae* simples que relate experiência profissional; e

g) Uma cópia simples do histórico escolar do curso de graduação.

6.2 - É de inteira responsabilidade do candidato a qualidade das imagens anexadas no formulário de inscrição.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 - Serão avaliados:

a) experiência profissional correlata à área do curso pretendido, sendo 10 pontos para cada ano de experiência comprovada, num total máximo de 70 pontos;

b) histórico escolar da graduação, com avaliação máxima de 30 pontos (índice de rendimento acadêmico ou equivalente na base 100 x 0,3).

Parágrafo único: em caso de empate, será priorizado o candidato com idade mais avançada.

7.2 - O processo seletivo para candidatas pagantes será realizado de 05/03/2024.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

8.1 - A lista nominal com os candidatos pagantes aprovados, nos respectivos cursos, será divulgada dia 05/03/2024, no site dos cursos MBA FACC (<https://www2.ufjf.br/mbafacc>).

8.2 - Somente após a confirmação do total de alunos pagantes será confirmada a oferta do curso.

§1º A confirmação do total de alunos pagantes será definida após a assinatura dos contratos prevista no item 9.1 deste edital.

§2º A Faculdade de Administração e Ciências Contábeis se reserva o direito de não oferecer o curso que não tenha um número mínimo de estudantes necessário para o funcionamento do mesmo.

9. DA MATRÍCULA

9.1 - A assinatura dos contratos dos estudantes pagantes deverá ser realizada entre os dias 06/03/2024 a 11/03/2024.

9.2 - A matrícula dos estudantes deverá ser realizada entre os dias 12/03/2024 a 15/03/2024.

10. DO DIA E HORÁRIO DAS AULAS DOS CURSOS:

10.1 - Os cursos previstos no item 1. alíneas **a)**, **b)**, **d)** e **e)** terão aulas semanais **presenciais** às terças e quintas das 18:30h às 22:30h (Turmas A) ou aos sábados, de 08:00 h às 17:30 h, com 01:30 h de intervalo para o almoço (Turmas B), além de atividades ou disciplinas online na Plataforma Moodle de Ensino a Distância nos dias posteriores às aulas presenciais, visando complementar a carga horária de 360 h exigida.

10.2 - O curso previsto no item 1 alínea **c)** terá aulas semanais **on-line** às terças e quintas das 18:30h às 22:30h (Turmas A) ou aos sábados, de 08:00 h às 17:30 h, com 01:30 h de intervalo para o almoço (Turmas B).

11. DA DURAÇÃO DOS CURSOS:

11.1 - As aulas iniciarão no dia 19/03/2024 para turmas às terças e quintas-feiras e no dia 23/03/2024 para turmas aos sábados.

11.2 - O trabalho de conclusão de curso deverá ser entregue e defendido até o dia 02/08/2025.

12. DAS BANCAS EXAMINADORAS:

12.1 - As bancas de seleção serão compostas pelos seguintes professores:

- a) Cintia Loos Pinto
- b) Danilo de Oliveira Sampaio
- c) Fabrício Pereira Soares
- d) Rodrigo Oliveira da Silva
- e) Victor Cláudio Paradela Ferreira

13. DA CONCLUSÃO DO CURSO:

13.1 - Os cursos seguirão as normas da Resolução 45/2018 do Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa (CSPP).

13.2 - A Resolução 45/2018 do CSPP pode ser acessada na íntegra pelo link:

<<https://www2.ufjf.br/latoensu/wp-content/uploads/sites/88/2019/01/Resolu%C3%A7%C3%A3o-45-2018-CSPP-regulamenta-Lato-Sensu.pdf>>

13.3 - Alunos que não concluírem o curso poderão se matricular em turmas subsequentes, no caso de o curso ser reoferecido, somente caso se enquadrarem em uma das hipóteses abaixo:

I - O aluno foi reprovado em, apenas, duas disciplinas do Curso;

II - O aluno que não cumpriu prazo de entrega do Trabalho de Conclusão de Curso ou se tornou infrequente por motivo de saúde devidamente documentado;

III - O aluno que, tendo pago todas as mensalidades, justificou fundamentadamente seu abandono.

§1º No caso de que trata o *caput* deste artigo o aluno novamente matriculado poderá requerer junto à CDARA convalidação da(s) disciplina(s) que já foi(ram) cursada(s) por ele.

§2º Caberá ao Coordenador do Curso deferir sobre o requerimento no prazo de 60 dias.

§3º No caso de que trata o *caput* deste artigo será publicado pela Coordenação Geral edital próprio para oferta de disciplinas isoladas.

14. DO VALOR DO CURSO - TURMAS 2024

14.1 - Pela prestação do Curso, o inscrito pagará a importância de R\$ 10.160,00 (dez mil, cento e sessenta reais) que pode ser quitada em 16 parcelas de R\$ 635,00 ou em parcela única, com 7% de desconto, no valor de R\$ 9.448,80 (nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

14.2 - Sobre o valor total previsto no item 14.1 será aplicado desconto de 30% para os casos de candidato que seja ex-aluno dos cursos de especialização (MBA - *Master of Business Administration*) da FACC. O valor final devido poderá ser quitado de forma parcelada ou em parcela única com 5% de desconto.

14.3 - Sobre o valor total previsto no item 14.1 será aplicado desconto de 10% para empresas que possuam programa de capacitação e oferte bolsa de estudos a seus funcionários.

15. DO CRONOGRAMA

I) CRONOGRAMA GERAL

Evento	Data
Publicação do edital	01/12/2023 - retificado em 20/02/2024
Inscrições	até 04/03/2024
Resultado aprovados na seleção	05/03/2024
Assinatura dos contratos	de 06/03/2024 a 11/03/2024
Envio dos boletos pela FADEPE para pagamento	envio até dia 14/03/2024 com vencimento para dia 18/03/2024
Publicação do Edital de Matrícula	matrícula no SIGAX de 12/03/2024 a 15/03/2024
Início das aulas	19/03/2024

II) CRONOGRAMA DE SOLICITAÇÕES DE BOLSAS

Bolsas modalidade “**demanda social**”, conforme **EDITAL 05/2023 – FACC/UFJF**

Evento	Data
Inscrição	até 09/02/2024
Divulgação do resultado da análise de solicitações de bolsas	24/02/2024
Período para impetração de recursos ao resultado da análise de solicitações de bolsas na modalidade “carência financeira”	26/02/2024

Resultado final da análise de solicitações de bolsas na modalidade “carência financeira” - candidatos aptos à concessão de bolsa	29/02/2024
--	------------

Juiz de Fora, 01 de novembro de 2023.

Retificado em 20/02/2024

CRISTINA SAYURI CORTES OUCHI DUSI
Coordenadora do Projeto de MBA's da FACC/UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Sayuri Cortes Ouchi Dusi, Professor(a)**, em 20/02/2024, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1711182** e o código CRC **EF8EF2C7**.